



PORTARIA DIR 001/2017

Dispõe sobre os procedimentos acerca do trabalho de Conclusão de Curso (TCC) específicos para o curso de graduação em Direito

O Coordenador do Curso de Graduação em Direito (juntamente com o Núcleo Docente Estruturante - NDE e o Colegiado do Curso), no uso de suas atribuições, e de acordo com o Parecer nº. 13/2010 CEP e Resolução CAS 12/2010, considerando os dispositivos da Resolução DIR 002/2000 e a necessidade de alterações, resolve:

Art. 1º Para conclusão do Curso de Graduação em Direito do Centro Universitário Serra dos Órgãos (UNIFESO) será obrigatória apresentação e defesa, perante banca examinadora, de uma Monografia de Conclusão de Curso, de acordo com o disposto nesta Portaria.

Art. 2º As inscrições para o processo de elaboração e defesa de Monografia realizar-se-ão no 7º período do Curso, na disciplina Projeto de Monografia, através da entrega do projeto final, acompanhado da ficha de definição do tema, área temática, linha de pesquisa e professor orientador (**ANEXO I**), devidamente assinada pelo orientador e entregue ao professor da disciplina Projeto de Monografia.

§1º Compete à Supervisão do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) e ao Professor de Projeto de Monografia divulgar os nomes dos professores, as respectivas disponibilidades de vagas, áreas temáticas, linhas de pesquisa e áreas de conhecimento.

§ 2º Ao assinar a Ficha de Definição de Tema e Orientador (**ANEXO I**), o professor estará aceitando a orientação.

§ 3º O estudante que não entregar ao professor da disciplina Projeto de Monografia, no prazo determinado, o trabalho de projeto de monografia final acompanhado da ficha de definição de tema, área temática, linha de pesquisa e com a assinatura do orientador estará automaticamente REPROVADO.

Art. 3º São direitos do estudante em processo de produção de seu Trabalho de Conclusão de Curso - TCC:

I – o acompanhamento da supervisão e a assistência da orientação na elaboração do projeto, no seu desenvolvimento, e na apresentação do produto final, de acordo com o cronograma fixado semestralmente;

II – a participação nas sessões de orientação, de acordo com o cronograma fixado;

III – o atendimento pelo orientador, de acordo com as necessidades.

Parágrafo único: qualquer solicitação de modificação de orientador e/ou tema, após a assinatura da Ficha de Definição de Tema e Orientador (**ANEXO I**), deverá ser encaminhada, através de requerimento protocolado, de forma fundamentada à Supervisão do TCC que verificará a necessidade do pedido, sendo certo que tal modificação não alterará os prazos definidos para esse componente curricular.

Art. 4º São deveres do estudante em processo de produção de seu Trabalho de Conclusão de Curso - TCC:



- I - receber e acatar a supervisão e a orientação fornecidas pelo Curso;
- II - participar das reuniões convocadas pela Supervisão do TCC ou pelo professor orientador;
- III - manter contato frequente com o professor orientador para discussão e aprimoramento de sua pesquisa através do ambiente virtual de aprendizagem (AVA);
- IV - fazer o TCC com a formatação adequada (determinada nos documentos institucionais) e com a devida indicação de crédito aos autores utilizados em sua pesquisa, primando pela excelência acadêmica e idoneidade moral;
- V - entregar ao professor orientador relatórios parciais sobre as atividades desenvolvidas, bem como efetuar as correções indicadas pelo docente, através do ambiente virtual de aprendizagem (AVA);
- VI - cumprir o calendário divulgado pela Supervisão do TCC para entrega de projetos, relatórios parciais e versão final da Monografia de Conclusão do Curso;
- VII - apresentar, além do trabalho final, **resumo expandido** do trabalho monográfico, no formato definido no manual de trabalhos acadêmicos, como pré-requisito para a defesa oral da monografia.
- VIII - comparecer em dia, hora e local determinados para apresentar formalmente a Monografia de Conclusão de Curso;
- IX - informar à Supervisão do TCC, tão logo detectado, através de requerimento protocolado, problemas com relação ao sistema AVA e à orientação de TCC.

Art. 5º O desenvolvimento da Monografia ocorrerá do 7º ao 10º períodos, através do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e de encontros presenciais, por meio das disciplinas:

- I - Projeto de Monografia
- II - Trabalho de Conclusão de Curso 1 (TCC1);
- III - Trabalho de Conclusão de Curso 2 (TCC2);
- IV - Trabalho de Conclusão de Curso 3 (TCC3).

Art. 6º O desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso ocorrerá da seguinte maneira:

I - **Projeto de Monografia** – o início oficial das atividades relacionadas ao TCC ocorre no 7º período, através da elaboração do projeto em disciplina denominada **Projeto de Monografia**, sendo que a **entrega do projeto, com parecer favorável do professor** que ficará responsável pela orientação do trabalho é **um dos critérios para a aprovação** nesta disciplina.

II - **TCC1** - No curso do 8º período, o estudante, sob a supervisão do professor orientador, redigirá cerca de metade de seu trabalho, que consistirá em: Elementos Pré-textuais obrigatórios (Capa, Folha de rosto, Folha de aprovação, Resumo, Palavras-chave e Sumário); Elementos Textuais (no mínimo, dois capítulos com cerca de **10 páginas cada um, desde que totalizem, de parte textual, pelo menos, 20 páginas**, incluindo o referencial teórico e a revisão teórica e de literatura); e Elementos Pós-Textuais (Referências). O trabalho deverá obedecer às regras de formatação do Manual de Elaboração de Projeto e Monografia Jurídica do Curso de Direito do UNIFESO e seguir o sistema numérico de referência nele contemplado.

Parágrafo único: O estudante deverá realizar o depósito do trabalho (arquivo Word), na plataforma *moodle* (AVA), conforme calendário determinado pela Supervisão de TCC.



III - **TCC2** - Ao longo do 9º período, o estudante, sob a supervisão do professor orientador, redigirá o restante de seu trabalho monográfico, alcançando 100% (cem por cento) de seu conteúdo, devidamente formatado de acordo com o Manual de Elaboração de Projeto e Monografia Jurídica do Curso de Direito, devendo postá-lo na plataforma *moodle* (AVA), para obtenção de parecer com a indicação de aprovação do trabalho para apresentação, no semestre posterior, perante banca examinadora.

Parágrafo único: O estudante deverá entregar 03 (três) cópias impressas e encadernadas, bem como a versão digital em mídia, com arquivo em formato Word, na Secretaria do Curso de Direito, nos termos do calendário divulgado pela Supervisão de TCC.

IV - **TCC3** - No 10º período, o estudante redigirá um **resumo expandido** do trabalho monográfico, em conformidade com as regras estabelecidas no manual de trabalhos acadêmicos, sendo esse resumo postado no AVA, conforme calendário estipulado pela Supervisão de TCC. A redação e postagem do resumo constituem **pré-requisito para a defesa oral** da monografia. O discente também apresentará oralmente seu Trabalho de Conclusão de Curso perante banca examinadora. A nota final do estudante será a média das notas dos integrantes que compõem a banca examinadora, sendo aprovado aquele que obtiver nota final igual ou superior a seis.

§ 1º Após avaliação do documento recebido, e a verificação de sua conformidade com as normas estabelecidas no Manual de Elaboração de Projeto e Monografia Jurídica, a Supervisão fará o encaminhamento para Comissão Examinadora escolhida.

§ 2º Os trabalhos que não estiverem em conformidade com as normas técnicas do manual serão devolvidos aos orientandos e orientadores, que terão o prazo improrrogável de 07 (sete) dias para reapresentá-lo atendendo às recomendações.

§ 3º A banca examinadora, ao avaliar a apresentação oral, poderá aprovar, com ou sem ressalvas, ou reprová-lo o trabalho monográfico, observando os critérios de avaliação institucional.

§ 4º. Ao recomendar alteração, a banca estabelecerá o prazo máximo de 15 dias para que o estudante realize as alterações sugeridas e deposite nova via impressa e digital na secretaria do Curso de Direito.

§ 5º. Caso não cumpra qualquer dos prazos acima, o estudante será considerado reprovado.

§ 6º. O estudante que apresentar plágio em seu TCC ficará reprovado e sofrerá as medidas do regime socioeducativo previstas no Regimento Geral do UNIFESO.

§ 7º. O estudante reprovado em TCC3 somente poderá apresentar trabalho perante nova banca examinadora no semestre seguinte, submetendo-se a uma nova sustentação oral.



Art. 7º O estudante que estiver cursando TCC2 poderá solicitar, através de requerimento protocolado (acompanhado dos documentos descritos no inciso III, do artigo 6º da presente portaria), a antecipação de sua defesa oral perante banca examinadora, desde que satisfaça os seguintes requisitos:

I – postagem no AVA de 100% (cem por cento) do conteúdo de seu TCC e do resumo expandido, de acordo com todos os critérios estabelecidos no Manual de Elaboração de Projeto e Monografia Jurídica do Curso de Direito, no prazo definido no calendário divulgado pela Supervisão do TCC;

II – obtenção de parecer de aprovação expedido pelo docente orientador com todos os itens preenchidos e justificações necessárias;

III – aprovação em **todos** os outros componentes curriculares obrigatórios para a conclusão do curso;

IV – possibilidade de agendamento da referida banca de acordo com o calendário institucional, e a disponibilidade dos docentes do curso para participação na referida banca, independentemente da data da colação de grau.

Parágrafo único. O estudante na hipótese do caput, caso seja aprovado pelo orientador, receberá a nota 6,0 (seis) em TCC2, e a nota de TCC3 será atribuída pela banca examinadora, que somente será agendada após análise de requerimento protocolado, conforme descrito acima.

Art. 8º O estudante poderá excepcionalmente cursar as disciplinas de TCC1, TCC2, e TCC3, concomitantemente, desde que preencha os seguintes requisitos:

I – requerimento formal comprovando aprovação em Projeto de Monografia;

II – inscrição regular nas disciplinas de TCC (com reprovação anterior);

III – aprovação em **todos** os demais componentes curriculares obrigatórios para a conclusão do curso em semestre anterior ao pedido de inscrição nas disciplinas de TCC1, TCC2, e TCC3 em concomitância.

§1º A orientação na hipótese acima será através do AVA, obedecendo o calendário estabelecido pela Supervisão do TCC, sendo agendada defesa oral perante banca examinadora após a postagem no AVA de 100% (cem por cento) do conteúdo de seu TCC e do resumo expandido, de acordo com todos os critérios estabelecidos no Manual de Elaboração de Projeto e Monografia Jurídica do Curso de Direito, e mediante entrega do parecer de aprovação do professor orientador com todos os itens preenchidos e justificações necessárias.

§2º O estudante, na hipótese do caput, caso seja aprovado pelo orientador, receberá a nota 6,0 (seis) em TCC1 e TCC2. A nota de TCC3 será atribuída na banca examinadora, que somente será agendada após análise de **requerimento protocolado**, comprovando a postagem no AVA do resumo expandido do trabalho monográfico, pré-requisito para defesa oral da monografia, conforme calendário divulgado pela Supervisão do TCC.

Art. 9º A defesa da Monografia, segundo calendário fixado, ocorrerá perante banca examinadora, nomeada pela Supervisão de TCC.



§ 1º. Caso os membros da banca não compareçam, caberá à Supervisão do TCC designar nova data para a apresentação, podendo indicar professores suplentes, caso haja necessidade.

§ 2º A defesa será realizada no tempo de aproximadamente 01 (uma) hora, compreendendo:

I - Até 20 (vinte) minutos para a apresentação do estudante;

II - Aproximadamente 40 (quarenta) minutos para as arguições, respostas e esclarecimentos do examinando.

Art. 10 A estrutura formal da Monografia deve observar os critérios previstos no Manual de Elaboração de Projeto e Monografia Jurídica do Curso de Direito, e definidos pela Supervisão do TCC e Colegiado do Curso, compondo-se de, no mínimo:

I – Capa;

II – Folha de rosto;

III – Folha de aprovação;

IV – Resumo;

V – Sumário;

VI – Introdução (contendo apresentação do tema, justificativa e objetivos);

VII – Referencial Teórico (problema, hipótese, revisão teórica e de literatura);

VIII – Metodologia;

IX - Desenvolvimento, contendo divisão em partes ou capítulos, incluindo revisão teórica, e as notas bibliográficas e, se houver, tabelas;

X – Conclusão;

XI – Referências;

XII– Anexos (se houver).

XIII – Apêndices (se houver)

§ 1º. A Monografia deverá conter, no mínimo, 40 (quarenta) páginas de texto, excluídas as partes pré-textuais e pós-textuais.

§ 2º. A Supervisão do TCC estabelecerá, a cada semestre, as datas para entrega do trabalho monográfico parcial e final, bem como do Resumo Expandido.

§ 3º. A composição das notas de TCC1 e 2 será feita considerando, em cada etapa, a qualidade de cada um dos componentes pré-textuais, textuais e pós-textuais, conforme a divisão estabelecida no ambiente virtual de aprendizagem. Os itens da parte pré-textual do trabalho monográfico (Capa, Folha de Rosto, Folha de aprovação, Sumário e Resumo com palavras-chave) terão peso 1 (conforme a separação por item estabelecida no AVA). Os capítulos e a referência bibliográfica no TCC1 e 2 terão peso 2 (conforme a separação por item estabelecida no AVA), assim como a Introdução e a Conclusão para o TCC2 (conforme a separação por item estabelecida no AVA), e o trabalho completo terão peso 3.

§ 4º. As datas máximas de postagem de cada parte dos trabalhos serão definidas no calendário divulgado a cada semestre pela Supervisão do TCC. As postagens feitas fora do prazo receberão, necessariamente, nota zero.



Art. 11 A Supervisão do TCC divulgará a composição das bancas examinadoras, os horários e as salas destinadas às apresentações.

Parágrafo único. Os membros das bancas examinadoras, a contar da data de sua designação, têm o prazo de 20 (vinte) dias para analisarem as Monografias.

Art. 12 Compete ao professor orientador:

I – Atender os orientandos, sobre o andamento dos trabalhos individuais e **registrar** a orientação através do ambiente virtual de aprendizagem (AVA);

II – Requisitar ao estudante relatórios parciais sobre o desenvolvimento da Monografia de Conclusão de Curso e do Resumo Expandido com informações detalhadas acerca das pesquisas e estudos realizados no período respectivo, podendo rejeitá-los motivadamente, caso em que deverá fixar novo prazo para sua reapresentação, através do ambiente virtual de aprendizagem (AVA);

III – orientar os estudantes não só no que concerne ao conteúdo, mas também nos aspectos referentes à formatação, verificando sua adequação e zelando pela excelência acadêmica;

IV – Monitorar o cumprimento dos cronogramas propostos;

V- Entregar/postar junto à Supervisão do TCC os pareceres de aprovação ou reprovação dos estudantes matriculados nas disciplinas TCC1, TCC2 e TCC3, em formulário próprio e na data designada, através do ambiente virtual de aprendizagem (AVA), acompanhado do relatório de farejador de plágio do trabalho monográfico orientado;

VI - Presidir a banca examinadora da defesa de Monografia do estudante sob sua orientação.

VII – Indicar, quando for o caso, o trabalho para publicação.

Art. 13 As orientações devem respeitar o limite de dezoito estudantes, em média, sendo, preferencialmente, 6 (seis) em processo de elaboração de monografia (TCC1), 6 (seis) em processo de elaboração de monografia (TCC2) e 6 (seis) em processo de defesa da monografia (TCC3) para os professores com regime de Tempo Integral.

Parágrafo único. Fica reservado aos professores o direito de orientar número maior do que o previsto acima, desde que solicitado com a devida fundamentação e aprovado pela Supervisão de TCC.

Art. 14 Casos omissos serão analisados pela Supervisão do TCC e, caso necessário, pelo Colegiado do Curso de Graduação em Direito.

Teresópolis, 29 de junho de 2017.

Coordenação do Curso de Graduação em Direito
Núcleo Docente Estruturante do Curso de Graduação em Direito
Supervisão do Trabalho de Conclusão de Curso



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SERRA DOS ÓRGÃOS
CENTRO UNIVERSITÁRIO SERRA DOS ÓRGÃOS
Centro de Ciências Humanas e Sociais - CCHS
Curso de Graduação em Direito

ANEXO I

FICHA DE DEFINIÇÃO DE TEMA E ORIENTADOR - PROJETO DE MONOGRAFIA

Nome do Aluno:
Matrícula:
Telefone:
E-mail:
Período/Ano/Semestre:
Professor-orientador:
Tema ou Título provisório: _____ _____ _____
Áreas Temáticas do Curso: <input type="checkbox"/> Área Temática I: Direitos Humanos e Políticas Públicas <input type="checkbox"/> Área Temática II: Princípios Constitucionais e Relações Privadas
Linha de Pesquisa: <input type="checkbox"/> Ética e Relações Sociais <input type="checkbox"/> Abordagem transcultural dos Direitos Humanos <input type="checkbox"/> Controle social, Violência e Garantias Individuais <input type="checkbox"/> Desenvolvimento socioeconômico <input type="checkbox"/> Gestão Pública <input type="checkbox"/> Políticas Tributárias e seus reflexos na gestão empresarial <input type="checkbox"/> Direitos Fundamentais e Novos Direitos <input type="checkbox"/> Democracia, Cidadania e Direitos Humanos.
Observações: _____ _____ _____ _____

Teresópolis, de de .

ASSINATURA DO ALUNO

ASSINATURA DO PROFESSOR ORIENTADOR



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SERRA DOS ÓRGÃOS
CENTRO UNIVERSITÁRIO SERRA DOS ÓRGÃOS
Centro de Ciências Humanas e Sociais - CCHS
Curso de Graduação em Direito

ANEXO II

RELAÇÃO DAS ÁREAS TEMÁTICAS DO CURSO E RELAÇÃO DAS LINHAS DE PESQUISA DO CCHS - CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS RELACIONADAS AO CURSO.

ÁREAS TEMÁTICAS DO CURSO

ÁREA n. 1 - DIREITOS HUMANOS E POLÍTICAS PÚBLICAS.

ÁREA n. 2 - PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS E RELAÇÕES PRIVADAS.

LINHAS DE PESQUISA DO CCHS

1 - DEMOCRACIA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS. Ementa - Estuda as relações diagnósticas entre democracia, cidadania e responsabilidade social e ambiental.

2 - ÉTICA E RELAÇÕES SOCIAIS. Ementa - Preocupa-se com a ética nos diversos aspectos das relações sociais: empresarial, ambiental e educacional.

3 - ABORDAGEM TRANSCULTURAL DOS DIREITOS HUMANOS. Ementa - Investiga as tensões entre universalismo e relativismo cultural e entre desigualdade e justiça social nos diversos ordenamentos.

4 - CONTROLE SOCIAL, VIOLÊNCIA E GARANTIAS INDIVIDUAIS. Ementa – Aborda as estratégias de controle social na sociedade brasileira diante do quadro de violência, com especial pertinência na atuação do sistema penal como potencialmente violador das garantias individuais estabelecidas em nosso ordenamento jurídico.

5 -DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO. Ementa - Constrói indicadores de qualidade de vida das famílias para mensurar e interpretar a percepção subjetiva de bem-estar e estuda ambientes inflacionários e o crescimento econômico.

6 -GESTÃO PÚBLICA. Ementa: Pesquisa as políticas públicas no âmbito orçamentário e de governança.

7 - POLÍTICAS TRIBUTÁRIAS E SEUS REFLEXOS NA GESTÃO EMPRESARIAL. Ementa - Desenvolve estudos e investiga aspectos relacionados aos efeitos dos tributos e o planejamento tributário das empresas.

8 -DIREITOS FUNDAMENTAIS E NOVOS DIREITOS. Ementa - Estuda os Direitos Fundamentais e sua aplicabilidade nas novas relações sociais e jurídicas.



ANEXO III

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE ORIENTAÇÃO DE MONOGRAFIA

Nome do Aluno:	
Matrícula:	
Telefone:	
E-mail:	
Período/Ano/Semestre:	
Professor-orientador:	
Título provisório:	
Área temática:	
Linha de Pesquisa:	
Data e Visto	Desenvolvimento e acompanhamento da Monografia
Data: ____/____/____ Visto do Orientador:	

